



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.11/2025

SÚMULA: Fica Instituída a *MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL MAESTRO DANIEL JESUS DE SOUZA*, como específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI JOSÉ DE OLIVEIRA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica Instituída a Medalha de Mérito Cultural *Maestro Daniel Jesus de Souza*, com a finalidade de reconhecer e valorizar a contribuição de indivíduos e entidades que promovam a cultura em Apucarana.

Art. 2º A medalha de que trata o “caput” do artigo anterior, será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regime interno, e, data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.


Sidnei José de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Exposição de Motivos

A honraria tem como objetivo, o incentivo a preservação e o desenvolvimento de manifestações culturais que enriquecem a identidade do Município, A escolha do nome do saudoso Maestro Daniel Jesus de Souza para a medalha é uma justa homenagem a um ícone da música e da cultura local, cuja dedicação inspirou e inspirará gerações.


Sidnei José de Oliveira

VEREADOR

